

Endereço: Praça Paiva Duque, 120  
Centro, Santana do Garambéu – MG  
CEP 36.146-000  
CNPJ: 18.338.285/0001-30  
Telefone: (32) 3334-1104  
E-mail: [gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

Venho por meio deste solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Município.

**O crédito visa à adequação do orçamento para empenho de rescisões de contrato de trabalho e exonerações.**

Vale reportar aos ensinamentos de J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis:

“O orçamento, durante a sua execução, pode ser alterado por diversos motivos, destacando, dentre eles, as variações de preços de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos para consumo imediato ou futuro, as incorreções no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais e as omissões na Lei de Orçamento, além de fatos imprevisíveis e urgentes que ocorrem durante o exercício e que independem da vontade do administrador.” (A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal, 31ª ed., Ed.IBAM, págs. 107 a 119).

**Assim, peço aos nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, requerendo a Senhora Presidente que imprima ao seu trâmite o rito de urgência, que o caso comporta.**

Atenciosamente

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20  
*José Francisco de Moura*  
José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

Recebido em 11/10/2024 13:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU  
Endereço: Praça Paiva Duque, 120  
Centro, Santana do Garambéu – MG  
CEP 36.146-000  
CNPJ: 18.338.285/0001-30  
Telefone: (32) 3334-1104  
E-mail: [gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº: 44 de 11 de outubro de 2024

**“Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$153.421,10 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$153.421,10 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)**, destinado a **adequação do orçamento para empenho de rescisões de contrato de trabalho e exonerações**, em conformidade com o seguinte detalhamento:

### **Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU**

#### **Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011 - 3.1.90.94.00

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 31.468,56

##### Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014 - 3.1.90.94.00

MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUND. - - - - - R\$ 18.274,01

##### Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016 - 3.1.90.94.00

MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 46.114,06

#### **Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.304.0361.2.0036 - 3.1.90.94.00

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 2.052,77

#### **Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

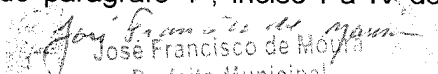
##### Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.452.0002.2.0046 - 3.1.90.94.00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 55.511,70

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 153.421,10**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV, do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

  
José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.106.398-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU  
Endereço: Praça Paiva Duque, 120  
Centro, Santana do Garambéu – MG  
CEP 36.146-000  
CNPJ: 18.338.285/0001-30  
Telefone: (32) 3334-1104  
E-mail: [gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br)

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU**

**Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014 - 3.1.90.13.00

MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUND. - - - - - R\$ 18.274,01

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016 - 3.3.90.30.00

MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 46.114,06

**Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029 - 3.1.90.13.00

MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 37.426,32

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.304.0361.2.0036- 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 2.052,77

**Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.09.01.28.271.0104.9.0002 - 3.1.90.13.00

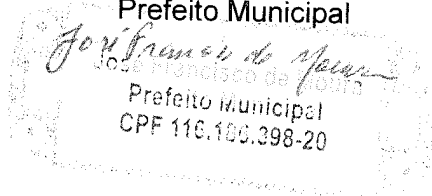
MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS - - - - - R\$ 49.553,94

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 153.421,10**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Santana do Garambéu, 11 de outubro de 2024.

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal



## TERMO DE EXONERAÇÃO

NATUREZA: CARGO EFETIVO

### ORGÃO DO PODER PÚBLICO

(Art.37, incisos II e IX - CF)

01 CNPJ.....: 18.338.285/0001-30  
 03 ENDEREÇO.....: PRAÇA PAIVA DUQUE, 120  
 05 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU  
 08 CNAE.....: 8411600  
 02 RAZÃO SOCIAL.....: MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU  
 04 BAIRRO.....: CENTRO  
 06 UF.....: MG  
 09 CEI/CNPJ TOMADOR: \*\*  
 07 CEP.....: 36.146-000

### DADOS PESSOAIS

10 PIS/PASEP.....: 17036961927  
 12 ENDEREÇO.....: RUA BIAS FORTES, 138  
 14 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU  
 17 CTPS.....: 27838  
 20 NOME DA MÃE: BALBINA MARIA DE SOUZA  
 11 NOME.....: ADAO HORACIO  
 13 BAIRRO.: CENTRO  
 15 UF.....: MG  
 18 CPF.....: 830.193.596-00  
 16 CEP.....: 36.146-000  
 19 DT.NASC.....: 06/02/1961

### DADOS COMPLEMENTARES

21 REMUNERAÇÃO BASE.....: 1.412,00  
 24 DATA EXONERAÇÃO.....: 30/09/2024  
 27 PENSÃO ALIMENTÍCIA.....:  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CBO: 111415  
 22 DATA ADMISSÃO/PROVIMENTO: 01/03/1989  
 25 CAUSA.....: Aposentadoria  
 28 Cód. MOVIMENTAÇÃO.: U1  
 C. CUSTO/FONTE DE RECURSO: URBANISMO - EFETIVOS  
 23 AVISO PRÉVIO.....:  
 26 CÓDIGO DE SAÍDA: 4  
 29 CATEGORIA TRAB.: 21

### DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES A RECEBER

Art. 7 - CF / Art. 39, §3º - CF

PROVENTOS	DESCONTOS	BASES DE CÁLCULO
1 DIAS TRABALHADOS 30,00 1.412,00	74 INSS FOLHA 9,00 144,02	79 BASE SALARIAL 1.412,00
29 QUINQUÊNIO 6,00 423,60	76 INSS 13º SALÁRIO 7,50 103,25	83 BASE IRRF 1.299,27
339 HORAS EXTRAS 38,29 585,70		84 BASE IRRF 13º SALÁRIO 811,90
46 FÉRIAS INDENIZADAS 7,00 12.849,20		85 BASE INSS FOLHA 1.835,60
47 FÉRIAS PROPORC. 7,00 1.070,76		86 BASE INSS 13º SALÁRIO 1.376,70
48 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS 0,00 4.639,98		
50 13º SALÁRIO 9,00 1.376,70		
144 FÉRIAS PROPORC. 7,00 28,47		
145 1/3 FÉRIAS PROPORC. 0,00 9,49		
303 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0,00 75,00		
325 FERIAS PREMIO 0,00 33.040,80		
<b>TOTAL PROVENTOS: 55.511,70</b>	<b>TOTAL DESCONTOS: 247,27</b>	<b>LÍQUIDO RECEBER: 55.264,43</b>

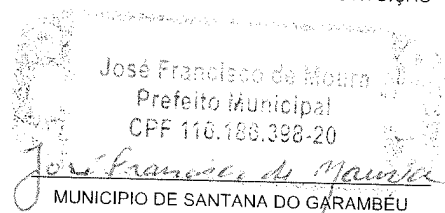
### FORMALIZAÇÃO DO TERMO

56 LOCAL

56.1 DATA

59 ASSINATURA DO SERVIDOR

57 CARIMBO E ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO

  
 José Francisco de Moura  
 Prefeito Municipal  
 CPF 110.180.388-20  
*José Francisco de Moura*  
 MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU

64 RECEPÇÃO PELO BANCO  
 CARIMBO E DATA

## TERMO DE EXONERAÇÃO

NATUREZA: CARGO EFETIVO

### ORGÃO DO PODER PÚBLICO

(Art.37, incisos II e IX - CF)

01 CNPJ.....: 18.338.285/0001-30  
 03 ENDEREÇO.....: PRAÇA PAIVA DUQUE, 120  
 05 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU  
 08 CNAE.....: 8411600

02 RAZÃO SOCIAL.....: MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU  
 04 BAIRRO.....: CENTRO  
 06 UF.....: MG  
 07 CEP.....: 36.146-000  
 09 CEI/CNPJ TOMADOR: \*\*

### DADOS PESSOAIS

10 PIS/PASEP.....: 17068431214  
 11 NOME.....: ANA MARIA DA CUNHA  
 12 ENDEREÇO.....: RUA JOSE CALAZANS RIBEIRO, 22  
 13 BAIRRO...: CENTRO  
 14 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU  
 15 UF.....: MG  
 16 CEP.....: 36.146-000  
 17 CTPS.....: 14977  
 18 CPF.....: 029.252.356-46  
 19 DT.NASC.....: 28/05/1969  
 20 NOME DA MÃE: MARIA MAURICIA DA CUNHA

### DADOS COMPLEMENTARES

21 REMUNERAÇÃO BASE.....: 2.862,86  
 22 DATA ADMISSÃO/PROVIMENTO: 03/02/1997  
 23 AVISO PRÉVIO.....:  
 24 DATA EXONERAÇÃO.....: 04/10/2024  
 25 CAUSA.....: Aposentadoria  
 26 CÓDIGO DE SAÍDA: 4  
 27 PENSÃO ALIMENTÍCIA.....:  
 28 CÓD. MOVIMENTAÇÃO.: U1  
 29 CATEGORIA TRAB.: 21  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR MUNICIPAL II CBO: 331205  
 C. CUSTO/FONTE DE RECURSO: MAGISTÉRIO - ENS. FUNDAMENTAL II - EFETIVOS

### DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES A RECEBER

Art. 7 - CF / Art. 39, §3º - CF

PROVENTOS	DESCONTOS	BASES DE CÁLCULO
1 DIAS TRABALHADOS 4,00 369,40	68 IRRF 13º SALÁRIO 7,50 37,80	79 BASE SALARIAL 2.862,86
29 QUINQUÊNIO 5,00 92,35	74 INSS FOLHA 7,50 42,94	83 BASE IRRF 7,77
301 ABONO 20% - ART. 22 LC 20,00 73,88	76 INSS 13º SALÁRIO 12,00 298,18	84 BASE IRRF 13º SALÁRIO 2.763,27
302 10 % PÓS GRADUAÇÃO 10,00 36,94		85 BASE INSS FOLHA 572,57
46 FÉRIAS INDENIZADAS 1,00 4.437,43		86 BASE INSS 13º SALÁRIO 3.328,07
47 FÉRIAS PROPORC. 8,00 2.958,28		
48 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS 0,00 2.465,23		
50 13º SALÁRIO 9,00 3.328,07		
303 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0,00 75,00		
325 FERIAS PREMIO 0,00 4.437,43		
<b>TOTAL PROVENTOS: 18.274,01</b>	<b>TOTAL DESCONTOS: 378,92</b>	<b>LÍQUIDO RECEBER: 17.895,09</b>

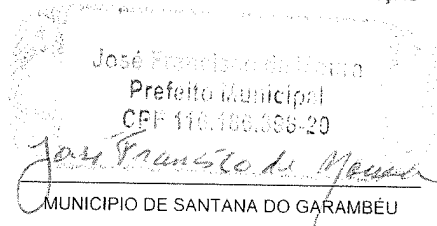
### FORMALIZAÇÃO DO TERMO

56 LOCAL

56.1 DATA

59 ASSINATURA DO SERVIDOR

57 CARIMBO E ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO

  
 José Francisco de Menezes  
 Prefeito Municipal  
 CPF 110.100.338-20  
 MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU

64 RECEPÇÃO PELO BANCO  
 CARIMBO E DATA

## TERMO DE EXONERAÇÃO

NATUREZA: CARGO EFETIVO

### ORGÃO DO PODER PÚBLICO

(Art.37, incisos II e IX - CF)

01 CNPJ.....: 18.338.285/0001-30  
 03 ENDEREÇO.....: PRAÇA PAIVA DUQUE, 120  
 05 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU  
 08 CNAE.....: 8411600  
 02 RAZÃO SOCIAL.....: MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU  
 04 BAIRRO.....: CENTRO  
 06 UF.....: MG  
 07 CEP.....: 36.146-000  
 09 CEI/CNPJ TOMADOR: \*\*

### DADOS PESSOAIS

10 PIS/PASEP.....: 10010871796  
 12 ENDEREÇO.....: RUA ARY BAUMGRATZ, 51  
 14 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU  
 17 CTPS.....: 90858  
 20 NOME DA MÃE: RAIMUNDA FAGUNDES VARGAS  
 11 NOME.....: HERONDINA VARGAS DE CASTRO  
 13 BAIRRO.: CENTRO  
 15 UF.....: MG  
 16 CEP.....: 36.146-000  
 18 CPF.....: 675.706.236-49  
 19 DT.NASC.....: 11/07/1955

### DADOS COMPLEMENTARES

21 REMUNERAÇÃO BASE.....: 2.538,85  
 22 DATA ADMISSÃO/PROVIMENTO: 02/03/1987  
 23 AVISO PRÉVIO.....:  
 24 DATA EXONERAÇÃO.....: 30/09/2024  
 25 CAUSA.....: Aposentadoria  
 26 CÓDIGO DE SAÍDA: 4  
 27 PENSÃO ALIMENTÍCIA.....:  
 28 Cód. MOVIMENTAÇÃO.: U1  
 29 CATEGORIA TRAB.: 21  
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA ENSINO CBO: 111410  
 C. CUSTO/FONTE DE RECURSO: ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS

### DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES A RECEBER

Art. 7 - CF / Art. 39, §3º - CF

PROVENTOS	DESCONTOS	BASES DE CÁLCULO
1 DIAS TRABALHADOS 30,00 2.538,85	66 IRRF FOLHA MENSAL 15,00 86,03	79 BASE SALARIAL 2.538,85
29 QUINQUÊNIO 0,00 888,60	74 INSS FOLHA 12,00 340,57	83 BASE IRRF 3.116,53
302 10 % PÓS GRADUAÇÃO 10,00 253,88	76 INSS 13º SALÁRIO 12,00 230,13	84 BASE IRRF 13º SALÁRIO 2.196,20
47 FÉRIAS PROPORC. 7,00 2.147,44		85 BASE INSS FOLHA 3.681,33
48 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS 0,00 715,81		86 BASE INSS 13º SALÁRIO 2.761,00
50 13º SALÁRIO 9,00 2.761,00		
303 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0,00 75,00		
325 FERIAS PREMIO 0,00 22.087,98		
<b>TOTAL PROVENTOS: 31.468,56</b>	<b>TOTAL DESCONTOS: 656,73</b>	<b>LÍQUIDO RECEBER: 30.811,83</b>

### FORMALIZAÇÃO DO TERMO

\_\_\_\_\_  
56 LOCAL

\_\_\_\_\_  
56.1 DATA

\_\_\_\_\_  
59 ASSINATURA DO SERVIDOR

57 CARIMBO E ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU

\_\_\_\_\_  
64 RECEPÇÃO PELO BANCO  
CARIMBO E DATA

## TERMO DE EXONERAÇÃO

NATUREZA: CARGO EFETIVO

### ORGÃO DO PODER PÚBLICO

(Art.37, incisos II e IX - CF)

01 CNPJ.....: 18.338.285/0001-30	02 RAZÃO SOCIAL.....: MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
03 ENDEREÇO.....: PRAÇA PAIVA DUQUE, 120	04 BAIRRO.....: CENTRO
05 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU	06 UF.....: MG
08 CNAE.....: 8411600	07 CEP.....: 36.146-000
	09 CEI/CNPJ TOMADOR: **

### DADOS PESSOAIS

10 PIS/PASEP.....: 17003773307	11 NOME.....: JOAO ANIZIO DA FONSECA
12 ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO EVARISTO, 36	13 BAIRRO..: CENTRO
14 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU	15 UF.....: MG
17 CTPS.....: 11046	16 CEP.....: 36.146-000
20 NOME DA MÃE: MARIA DE LURDES FONSECA	18 CPF.....: 616.618.566-91
	19 DT.NASC.....: 09/11/1967

### DADOS COMPLEMENTARES

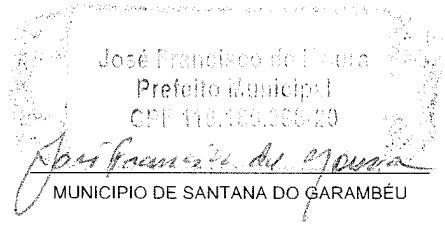
21 REMUNERAÇÃO BASE.....: 1.863,33	22 DATA ADMISSÃO/PROVIMENTO: 03/10/1984	23 AVISO PRÉVIO.....:
24 DATA EXONERAÇÃO.....: 30/09/2024	25 CAUSA.....: Aposentadoria	26 CÓDIGO DE SAÍDA: 4
27 PENSÃO ALIMENTÍCIA.....:	28 CÔD. MOVIMENTAÇÃO.: U1	29 CATEGORIA TRAB.: 21
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA I CBO: 782305	C. CUSTO/FONTE DE RECURSO: TRANSPORTE ESCOLAR	

### DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES A RECEBER

Art. 7 - CF / Art. 39, §3º - CF

PROVENTOS	DESCONTOS	BASES DE CÁLCULO
1 DIAS TRABALHADOS      30,00    1.863,33	74 INSS FOLHA                    9,00    205,57	79 BASE SALARIAL                    1.863,33
19 ADICIONAL NOTURNO      1,56      4,03	76 INSS 13º SALÁRIO                9,00    148,88	83 BASE IRRF                         1.966,14
29 QUINQUÊNIO                7,00     652,16		84 BASE IRRF 13º SALÁRIO         1.324,84
339 HORAS EXTRAS            11,19    234,94		85 BASE INSS FOLHA                2.519,52
46 FÉRIAS INDENIZADAS      2,00    5.039,06		86 BASE INSS 13º SALÁRIO         1.889,64
47 FÉRIAS PROPORC.          7,00    1.469,72		
48 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS   0,00    2.169,59		
50 13º SALÁRIO                 9,00    1.889,64		
144 FÉRIAS PROPORC.         7,00     11,42		
145 1/3 FÉRIAS PROPORC.      0,00      3,80		
303 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO    0,00     75,00		
325 FERIAS PREMIO            0,00    32.701,37		
<b>TOTAL PROVENTOS:</b> 46.114,06	<b>TOTAL DESCONTOS:</b> 354,45	<b>LÍQUIDO RECEBER:</b> 45.759,61

### FORMALIZAÇÃO DO TERMO

<p>_____</p> <p style="text-align: center;">56 LOCAL</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">56.1 DATA</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">59 ASSINATURA DO SERVIDOR</p>	<p style="text-align: center;">57 CARIMBO E ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO</p> <div style="text-align: center;">  <p>José Francisco de Paula                  Prefeito Municipal                  CPF 110.100.000-20</p> <p><i>José Francisco de Paula</i>                  MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU</p> </div> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">64 RECEPÇÃO PELO BANCO CARIMBO E DATA</p>
--	---

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### ORGÃO DO PODER PÚBLICO

(Art.37, incisos II e IX - CF)

01 CNPJ.....: 18.338.285/0001-30  
 03 ENDEREÇO.....: PRAÇA PAIVA DUQUE, 120  
 05 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU  
 08 CNAE.....: 8411600  
 02 RAZÃO SOCIAL.....: MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU  
 04 BAIRRO.....: CENTRO  
 06 UF.....: MG  
 07 CEP.....: 36.146-000  
 09 CEI/CNPJ TOMADOR: \*\*

### DADOS PESSOAIS

10 PIS/PASEP.....: 16637046575  
 12 ENDEREÇO.....: RUA MARIA PIA CUNHA, 423  
 14 MUNICÍPIO.....: SANTANA DO GARAMBEU  
 17 CTPS.....: 1377138  
 20 NOME DA MÃE: VERA LUCIA DA FONSECA  
 11 NOME.....: NUBIA NAYARA FONSECA MONTEIRO  
 13 BAIRRO.....: CENTRO  
 15 UF.....: MG  
 18 CPF.....: 137.713.856-95  
 16 CEP.....: 36.146-000  
 19 DT.NASC.....: 17/07/2003

### DADOS COMPLEMENTARES

21 REMUNERAÇÃO BASE.....: 1.412,00  
 24 DATA EXONERAÇÃO.....: 08/10/2024  
 27 PENSÃO ALIMENTÍCIA.....:  
 CARGO/FUNÇÃO: FISCAL SANITÁRIO CBO: 352310  
 22 DATA ADMISSÃO/PROVIMENTO: 03/06/2024  
 25 CAUSA.....: Término de Contrato  
 28 CÔD. MOVIMENTAÇÃO.: I3  
 C. CUSTO/FONTE DE RECURSO: VIGILANCIA SANITÁRIA  
 23 AVISO PRÉVIO.....:  
 26 CÓDIGO DE SAÍDA: 3  
 29 CATEGORIA TRAB.: 20

### DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES A RECEBER

Art. 7 - CF / Art. 39, §3º - CF

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES DE CÁLCULO	
1 DIAS TRABALHADOS	8,00	364,38	74 INSS FOLHA	7,50	32,97	79 BASE SALARIAL	1.412,00
307 INSALUBRIDADE 20%	20,00	75,30	76 INSS 13º SALÁRIO	7,50	42,36	85 BASE INSS FOLHA	439,68
339 HORAS EXTRAS	18,05	212,38				86 BASE INSS 13º SALÁRIO	564,80
47 FÉRIAS PROPORC.	4,00	564,80					
48 1/3 FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	188,26					
50 13º SALÁRIO	4,00	564,80					
144 FÉRIAS PROPORC.	4,00	5,89					
145 1/3 FÉRIAS PROPORC.	0,00	1,96					
303 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	75,00					
<b>TOTAL PROVENTOS:</b>		<b>2.052,77</b>	<b>TOTAL DESCONTOS:</b>		<b>75,33</b>	<b>LÍQUIDO RECEBER:</b>	<b>1.977,44</b>

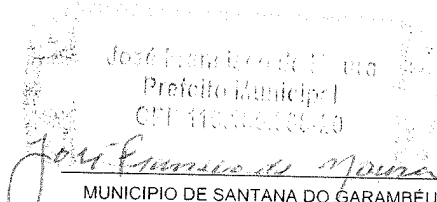
### FORMALIZAÇÃO DO TERMO

\_\_\_\_\_  
 56 LOCAL

\_\_\_\_\_  
 56.1 DATA

\_\_\_\_\_  
 59 ASSINATURA DO SERVIDOR

57 CARIMBO E ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO

  
 José Francisco de Almeida  
 Prefeito Municipal  
 CPF 110.000.000-00  
 MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU

\_\_\_\_\_  
 64 RECEPÇÃO PELO BANCO  
 CARIMBO E DATA